



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.669 DE 11 DE JULHO DE 2013**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.000,00** (trinta e nove mil reais ), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **02.04.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.02 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-PROGRAMA SOCIAIS**

Atividade: 08.2440004.2090 - PSE-SEDS-ESTADUAL –LA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... – **R\$ 3.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.39.39.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA ..... – **R\$ 9.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da transferência de recursos ESTADUAL – Proteção Social Especial – Liberdade Assistida.

**Ficha nº71 – 1.7.6.2.99.02.00 – CONV. SEADS – PSE – LA**

**TOTAL ..... R\$ 12.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 11 de julho de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 11/07/2013

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos